



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por JO X O
EM 02/02/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Referência: Drenagem e Pavimentação da Rua em Projeto que dá acesso ao Conjunto Residencial Amaro Pascoal I; bem como da Rua em Projeto que liga os Conjuntos Residencial Amaro Pascoal I e II, localizados no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a drenagem e Pavimentação da Rua em Projeto que dá acesso ao Conjunto Residencial Amaro Pascoal I; bem como da Rua em Projeto que liga os Conjuntos Residencial Amaro Pascoal I e II, localizados no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

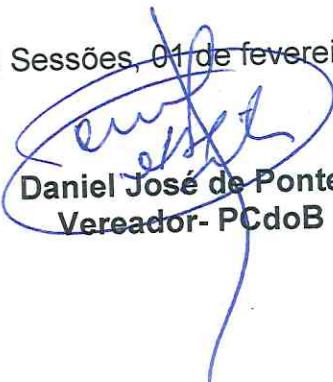
JUSTIFICATIVA

A Indicação apresentada vem solicitar do Poder Executivo Municipal a execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua em Projeto que dá acesso ao Conjunto Residencial Amaro Pascoal I, desde a Avenida Presidente Fernando Affonso Collor de Mello até o referido Conjunto; bem como solicita obras de drenagem e pavimentação da rua em Projeto que liga os Conjuntos Residencial Amaro Pascoal I e II, localizado nas proximidades do Conjunto Residencial Padre Cícero, via esta paralela à Avenida Presidente Fernando Collor de Mello e única via de ligação entre um Residencial e outro.

As obras fazem-se necessárias uma vez que os moradores daqueles residenciais tem grandes dificuldades de acesso até as vias principais do Bairro Antônio Lins de Souza pelas vias não serem devidamente pavimentadas, causando inúmeros transtornos aqueles moradores principalmente no período chuvoso, carecendo de uma intervenção da municipalidade para melhorar a infraestrutura da região e proporcionar melhor qualidade de locomoção aos moradores da região e favorecer o tráfego de veículos em caso de interdição da Avenida Presidente Fernando Affonso Collor de Mello, principal via do referido bairro.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB